



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 3.070/2026

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA PROJETO SEMEANDO VIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Benemerita Projeto Semeando Vidas**, devidamente constituída em 27 de setembro de 2023, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana/MS, sob o nº 014316 as fls. 037, do livro 6, registrado/averbado sob nº AV.1/819 às fls. 032, do livro A36 de Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 52.468.645/0001-57, Selo Digital AIZ-89270-730-NOR – Poder Judiciário MS, atualmente com sede na Rua Princesa do Sul, nº05, Jardim Balneário, nesta cidade, associação confessional metodista, com objetivos de assistência sociais, educacionais, culturais e filantrópicos, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com foro e sede na Cidade de Aquidauana MS.

Art. 2.º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei, especialmente quanto à possibilidade de celebrar convênios, receber subsídios municipais e firmar parcerias.

Art. 3.º - A entidade atua na área de defesa de direitos sociais, com foco no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, na promoção de ações sociais e comunitárias e no desenvolvimento de projetos de inclusão e assistência social. Para o cumprimento de suas finalidades, poderá realizar ações como distribuição de alimentos, apoio a famílias, projetos educativos e atividades comunitárias, conforme sua estrutura e programas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Associação Benemerita Projeto Semeando Vidas**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 5.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 29 DE ABRIL DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.955 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 7 de maio de 2026 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | | | |
|-----------------------|---|-------------------------|----|
| SUMÁRIO | 1 | CONVÊNIOS | 11 |
| PODER EXECUTIVO | 1 | PODER LEGISLATIVO | 13 |
| LEIS | 1 | PORTARIAS | 13 |
| DECRETOS | 2 | LICITAÇÕES..... | 13 |
| PORTARIAS..... | 3 | | |
| LICITAÇÕES | 4 | | |

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.070/2026

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA PROJETO SEMEANDO VIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Benemerita Projeto Semeando Vidas**, devidamente constituída em 27 de setembro de 2023, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana/MS, sob o nº 014316 as fls. 037, do livro 6, registrado/averbado sob nº AV.1/819 às fls. 032, do livro A36 de Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 52.468.645/0001-57, Selo Digital AIZ-89270-730-NOR – Poder Judiciário MS, atualmente com sede na Rua Princesa do Sul, nº05, Jardim Balneário, nesta cidade, associação confessional metodista, com objetivos de assistência sociais, educacionais, culturais e filantrópicos, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com foro e sede na Cidade de Aquidauana MS.

Art. 2.º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei, especialmente quanto à possibilidade de celebrar convênios, receber subsídios municipais e firmar parcerias.

Art. 3.º - A entidade atua na área de defesa de direitos sociais, com foco no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, na promoção de ações sociais e comunitárias e no desenvolvimento de projetos de inclusão e assistência social. Para o cumprimento de suas finalidades, poderá realizar ações como distribuição de alimentos, apoio a famílias, projetos educativos e atividades comunitárias, conforme sua estrutura e programas.

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Associação Benemerita Projeto Semeando Vidas**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 5.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 29 DE ABRIL DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Mariuce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

**MARLUCE MARTINS
GARCIA**
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.05.07 11:29:17 -04'00'

**RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170**

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.05.07 11:30:47
-04'00'